



**Filtro selecionado**

Exercício: 2016

Elementos a serem exibidos: Indicadores; Objetivos; Metas; Regionalização das Metas; Iniciativas;

Agenda: Povos Indígenas

Agrupar ações por: Código

**PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**

**OBJETIVO:** 1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

**Órgão Responsável:** Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativas**

- 0500 - Regulamentação participativa da Lei nº 13.123/2015 – Lei da Biodiversidade.
- 050P - Implementação do cadastro de acesso e remessa de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050U - Difusão e implementação de Protocolos comunitários de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar (PCTAFs), que estabelecem mecanismos e regras para acesso e repartição de benefícios de conhecimento tradicional associado.
- 050V - Elaboração e atualização de Enciclopédia Nacional de Conhecimento Tradicional Associado.
- 050W - Integração de políticas públicas de fomento a pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I à estratégia de desenvolvimento da economia de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050X - Criação e gestão da Rede Agentes de Capacitação e Valorização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050Y - Consolidação da estratégia com BRICS, UNASUL e MERCOSUL para harmonizar os sistemas nacional e internacional de acesso e repartição de benefícios e o tratamento do conhecimento tradicional associado como Propriedade Intelectual.

**OBJETIVO:** 1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

**Órgão Responsável:** Ministério do Meio Ambiente

**Iniciativas**

- 053H - Desenvolvimento de protocolo para contabilização de outros espaços territoriais delimitados (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Assentamentos, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal) em regime de gestão para a conservação e uso sustentável da Biodiversidade nas métricas de área da Meta Nacional 11 de Aichi (Resolução CONABIO nº 6 de 2013).

**PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**OBJETIVO:** 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Iniciativas**

- 00WM - Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, considerando os territórios urbano e rural e respeitando as especificidades locais e regionais e as particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, juventude, entre outros).

**OBJETIVO:** 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Iniciativas**

- 059X - Observância, no conteúdo das capacitações realizadas pelo SUAS, de particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, entre outros)

**PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**



**OBJETIVO:** 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

**Órgão Responsável:** Ministério da Cultura

#### Iniciativas

- (\*) •05ZV - Estabelecimento de regras para que obras e projetos apoiados pelo Ministério da Cultura ampliem o acesso a jovens, pessoas com deficiência, negros, mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

**OBJETIVO:** 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

**Órgão Responsável:** Ministério da Cultura

#### Iniciativas

- (\*) •061Q - Realização de pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro e indígena que possam subsidiar políticas públicas de inserção dessas comunidades no sistema político, educacional, social e econômico.
- (\*) •06SF - Ampliação gradual do atendimento de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais nas escolas públicas de educação básica de educação integral, contemplando as especificidades da educação patrimonial, educação musical, linguagens artísticas, cultura afro-brasileira e cultura indígena.

### PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

**OBJETIVO:** 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

**Órgão Responsável:** Presidência da República

#### Iniciativas

- 06HM - Coordenação das ações de negociação e acompanhamento das demandas dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.

### PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

**OBJETIVO:** 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

#### Metas

- (\*) •04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 335 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas nas diversas etapas e modalidades da educação básica.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

#### Iniciativas

- (\*) •060I - Apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo.
- 060M - Promoção de ações para a redução da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade, especialmente nas populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em privação de liberdade, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores e população itinerante.
- 060N - Apoio a ações de acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão, compreendendo as populações do campo, da floresta, das águas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, entre outros.
- 060Q - Realização de ações para implementação das diretrizes nacionais da diversidade e inclusão, entre elas, as para a Educação Básica nas Escolas do Campo, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Atendimento Educacional Especializado, para a Educação de Jovens e Adultos, para Jovens e Adultos em Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância, para a Educação Escolar Indígena, para a Educação em Direitos Humanos, para a Educação Ambiental e para a Educação Escolar Quilombola.



**OBJETIVO:** 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

#### Iniciativas

- (\*) •060X - Apoio às instituições federais de educação superior no processo de institucionalização dos Cursos de Licenciaturas: Interculturais Indígenas, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação para as Relações Étnico Raciais.
- (\*) •060Y - Apoio às instituições de ensino superior públicas para a formação de professores indígenas, nas Licenciaturas Interculturais Indígenas, e de professores das comunidades do campo, quilombolas, povos da floresta e das águas para docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

**OBJETIVO:** 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

#### Iniciativas

- 0617 - Promoção de ações para ampliar o acesso e as condições de permanência e êxito dos estudantes, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, população negra, populações do campo, povos indígenas e quilombolas.

**OBJETIVO:** 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

#### Metas

- (\*) •04LJ - Implementar a política de gestão da Educação Escolar Indígena por meio da ampliação de 25 para 41 territórios etnoeducacionais (TEEs) em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

#### Iniciativas

- 062F - Apoio à realização de conferências nacionais de educação específicas da diversidade e inclusão, entre elas, a Infantojuvenil pelo Meio Ambiente e a de Educação Escolar Indígena.

### PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

**OBJETIVO:** 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

**Órgão Responsável:** Ministério do Esporte

#### Iniciativas

- (\*) •05RE - Ampliação do acesso a ações/programas sociais esportivos e de lazer aos povos indígenas, aos povos e comunidades tradicionais, com enfrentamento das desigualdades de gênero, etárias e étnico-raciais, fortalecendo a participação de pessoas com deficiência, por meio da articulação com os órgãos federais relacionados.
- (\*) •05RG - Realização de Jogos Indígena, Quilombolas, Rurais e da População Idosa por meio de articulações interministeriais.

### PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**OBJETIVO:** 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

#### Iniciativas

- 05WB - Disponibilização de acesso aos bancos de dados produzidos por gestores e profissionais de saúde, mediante regras pactuadas na CIT.



## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

**OBJETIVO:** 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Iniciativas

•067X - Incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aquícultores e aquícultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza

**OBJETIVO:** 1035 - Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

### Metas

(\*) •042Q - Efetivar a emissão de 200 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

## PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

**OBJETIVO:** 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

**Órgão Responsável:** Ministério do Meio Ambiente

### Metas

•047C - Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2014).

**Órgão Responsável:** Ministério do Meio Ambiente

## PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

**OBJETIVO:** 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

**Órgão Responsável:** Ministério da Pesca e Aquicultura

### Iniciativas

•061H - Desenvolvimento de mecanismos que promovam a participação e o atendimento de mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais nas ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola.

## PROGRAMA: 2082 - Política Externa

**OBJETIVO:** 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

**Órgão Responsável:** Ministério das Relações Exteriores

### Iniciativas

•068Y - Promoção do melhor funcionamento e periodicidade nos trabalhos das Comissões Binacionais de Fronteira, dos Comitês de Fronteira e das Comissões de Vizinhança, de modo a incentivar a coordenação de ações conjuntas para, entre outros: 1) a prevenção e o combate a enfermidades; 2) o tratamento adequado de resíduos sólidos e lixo orgânico, bem como recuperação de áreas degradadas 3) o monitoramento e a preservação de áreas protegidas, como Unidades de Conservação, mosaicos e corredores ecológicos; 4) a gestão conjunta dos recursos hídricos transfronteiriços; 5) o fortalecimento da cooperação nas áreas do registro civil; 6) o estabelecimento de Regimes Especiais Fronteiriços aduaneiros, para facilitar o comércio entre cidades vinculadas; 7) o desenvolvimento das políticas públicas voltadas às populações indígenas; 8) a participação de países vizinhos nos Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública das cidades fronteiriças, com vistas à coordenação das ações de prevenção e repressão aos crimes transnacionais; e 9) a criação de consórcios municipais de fronteira para promover a gestão compartilhada de serviços públicos.

•069R - Fortalecimento dos mecanismos de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnica, racial e de gênero por meio da articulação de ações conjuntas com os países do MERCOSUL no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) e da Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas (RAPIM).



## PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

**OBJETIVO:** 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

### Metas

•04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

**OBJETIVO:** 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

### Iniciativas

•05DI - Capacitação de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas e mulheres com deficiência em políticas públicas sobre: transexualidade e travestilidade, homo/lesbo/transfobia, racismo institucional, intolerância religiosa, discriminação geracional e discriminação de pessoas com deficiência

**OBJETIVO:** 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

### Iniciativas

•05RL - Realização de fóruns, seminários e encontros para o desenvolvimento de políticas públicas com a participação de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

**OBJETIVO:** 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

### Iniciativas

•05DW - Construção de metodologia de formação continuada e permanente da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, observando as especificidades das mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

## PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

**OBJETIVO:** 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

**Órgão Responsável:** Presidência da República

### Iniciativas

•06GT - Reconhecimento das especificidades de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência nas políticas voltadas para juventude.

**OBJETIVO:** 1137 - Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente

**Órgão Responsável:** Ministério do Meio Ambiente

### Iniciativas

•063W - Desenvolvimento de metodologia de participação de jovens (15 a 29 anos) na criação de Protocolos Comunitários sobre acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e sobre a repartição de benefícios em territórios de gestão coletiva de conservação ambiental, em especial de jovens indígenas e de povos e comunidades tradicionais



**OBJETIVO:** 1143 - Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

**Órgão Responsável:** Presidência da República

#### Iniciativas

•06GW - Fomento e apoio a participação social e política de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência, respeitadas as suas especificidades, nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas públicas para a juventude.

### PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**OBJETIVO:** 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

#### Iniciativas

•05XU - Fomento à promoção do Registro Civil de Nascimento (RCN) com base nas demandas dos 27 planos estaduais e planos municipais realizados no período, priorizando a realização de oficinas de fluxos de emissão de registro civil, mutirões e unidades interligadas de RCN em unidades de saúde voltadas para povos indígenas, ciganos, ribeirinhas, população em situação de rua, migrantes, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

### PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

**OBJETIVO:** 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

#### Iniciativas

•05HL - Desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros.

### PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

**OBJETIVO:** 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

#### Metas

(\*) •04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

•04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

(\*) •04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

(\*) •03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

(\*) •04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

(\*) •03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde



- 04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •03YW - Reformar e/ou ampliar 26 Casas de Saúde Indígena (CASAI)  
**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

---

### Iniciativas

- 05WM - Realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena

**OBJETIVO:** 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

---

### Metas

- (\*) •041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- (\*) •0417 - Apoiar a mobilização e participação de indígenas, em espaços de governança, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- (\*) •0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- 0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- 0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- (\*) •0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- 0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

---

### Iniciativas

- (\*) •04LH - Apoio à formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplem, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social.

- 04LI - Fomento e apoio às demandas das comunidades indígenas para elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos escolares.

- 04LJ - Acompanhamento e subsídio das comunidades indígenas em processos de consulta livre, prévia e informada.

- 04LK - Fomento à produção e à elaboração de projetos de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas.

- 04LP - Articulação para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de enfrentamento à violência, considerando as especificidades de gênero e geração, étnico-cultural e territorial dos povos indígenas.

- 04LQ - Elaboração de diagnósticos socioculturais que orientem a construção e execução dos programas específicos voltados aos povos indígenas de recente contato.

- 04LR - Contribuição para elaboração de marco legal da ação de distribuição de alimentos com foco no direito humano à alimentação adequada considerando as especificidades indígenas.



•04LS - Contribuição para o aprimoramento de mecanismos de avaliação da insegurança alimentar entre os povos indígenas.

(\*) •04LT - Normatização do acompanhamento da saúde indígena pela Funai.

•04LU - Proposição de adequações na política previdenciária para indígenas.

(\*) •04LV - Atuação em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos dos povos indígenas.

(\*) •04LW - Orientação para a adoção das formas próprias de construção dos povos indígenas na execução de obras de infraestrutura comunitária nas diversas políticas públicas.

•04LX - Elaboração de propostas para definição de competências na área de segurança pública dentro das terras indígenas.

**OBJETIVO:** 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Metas

(\*) •041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

•0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

•041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

(\*) •041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

•041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

•041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

•041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Iniciativas

•04LY - Aprimoramento do procedimento de análise e manifestação dos processos de licenciamento ambiental da Funai, tendo por base as normativas expressas na Portaria Interministerial nº 60/15 e a Instrução Normativa nº 02/2015.

•04LZ - Publicação e divulgação do manual de procedimentos da Funai sobre o componente indígena no licenciamento ambiental.

•04M0 - Definição de normas e procedimentos a serem utilizados na regularização de passivos ambientais em terras indígenas.

•04M1 - Avaliação do uso da Renda do Patrimônio Indígena nos processos de licenciamento ambiental em terras indígenas.

•04M2 - Elaboração de normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas.

•04M3 - Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural.

•04M4 - Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas.

•04M5 - Implementação de experiências de agregação de valor e geração de renda por meio de selos de identificação de origem e/ou processos de certificação.

•04M6 - Realização, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, da Conferência Nacional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).



- 04M7 - Promoção da formação de representantes indígenas em gestão territorial e ambiental.
- 04M8 - Articulação da elaboração de instrumentos que promovam a gestão compartilhada em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais.
- 04M9 - Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas.

**OBJETIVO:** 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Metas

- (\*) •040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	65,00	percentual
Territórios Indígenas do Nordeste	10,00	percentual
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	25,00	percentual

- (\*) •0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	55,00	percentual
Territórios Indígenas do Nordeste	10,00	percentual
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	35,00	percentual

- (\*) •040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	1,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	3,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	2,00	unidade

- (\*) •040W - Delimitar 25 terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	10,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	5,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	10,00	unidade

- (\*) •040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	7,00	unidade

- (\*) •040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	324,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	288,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	188,00	unidade

- (\*) •0412 - Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

- (\*) •0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça



Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	7,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	5,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	18,00	unidade

### Iniciativas

- 04LC - Aprimoramento dos instrumentos de obtenção, análise, produção e monitoramento de informações espaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas.
- 04LD - Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.
- 04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.
- 04LF - Estabelecimento de instrumentos de cooperação para combate ao desmatamento, incêndios florestais e demais ilícitos em terras indígenas.
- 04LG - Apoio aos programas de brigadas de prevenção e combate a incêndios em terras indígenas estabelecidos a partir de parcerias com órgãos ambientais.
- 04LL - Formação de 200 indígenas em cursos do Programa de Capacitação em Proteção Territorial.
- 04LM - Aprimoramento dos procedimentos metodológicos do sistema de proteção aos povos indígenas isolados, instituído pelas Portarias nº 1901, de 06/07/1987 e 1047, de 29 de agosto de 1988.
- 04LN - Realização de fiscalização ambiental nas terras indígenas visando ampliar a proteção dos povos indígenas.
- 06XT - Indenização para Solução de Conflitos em Terras Indígenas

**OBJETIVO:** 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Metas

- (\*) •03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	35,00	unidade
Região Nordeste	50,00	unidade
Região Norte	50,00	unidade
Região Sudeste	10,00	unidade
Região Sul	15,00	unidade

- (\*) •03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,00	unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	15,00	unidade
Região Sudeste	3,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- (\*) •03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	75.000,00	unidade
Região Nordeste	20.000,00	unidade
Região Norte	40.000,00	unidade
Região Sudeste	5.000,00	unidade
Região Sul	20.000,00	unidade



---

### Iniciativas

---

- (\*) •04IX - Acordo de cooperação técnico-científica com instituições acadêmicas a fim de formar pesquisadores indígenas com o objetivo de qualificá-los para o manejo de ferramentas de registro de bens culturais.
- (\*) •04IY - Constituição de coleções etnográficas contemporâneas definidas pelos povos indígenas como relevantes para a preservação de suas culturas.

## PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

**OBJETIVO:** 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

**Órgão Responsável:** Ministério do Meio Ambiente

---

### Iniciativas

---

- 05QK - Fiscalização ambiental para coibir as infrações em terras da União, especialmente em terras indígenas.

## PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

**OBJETIVO:** 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

---

### Iniciativas

---

- 04JJ - Apoio ao usufruto exclusivo dos Povos Indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais aos seus territórios por meio do assentamento de ocupantes que não se caracterizem como tais durante o processo de regularização de suas terras e territórios tradicionais.

## PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

**OBJETIVO:** 0615 - Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

---

### Metas

---

- (\*) •04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

---

### Iniciativas

---

- 05N0 - Monitoramento da execução dos cardápios diferenciados em escolas indígenas e quilombolas
- 05N2 - Acompanhamento na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias indígenas e quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família por meio das condicionalidades de saúde
- 05N3 - Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF
- 05N4 - Aumento de 68% para 90% a vigilância alimentar e nutricional de crianças indígenas aldeadas na atenção básica de saúde